

SGT PM Alexandre dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$ 923,16. CB PM Antonio Evandro Silva dos Santos; CPF: 957.169.982-91; Valor: R\$ 886,20. SD PM Arella Cristhine Cardoso Viana; CPF: 001.769.292-07; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 160/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de PADS; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 24 a 28/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM William Favacho Florencio; CPF: 565.408.922-68; Valor: R\$ 1.186,92. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 161/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 26 a 28/01/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Leonardo Dias Cardoso; CPF: 263.862.082-34; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 163/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 02 a 04/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM José Evandro Barbalho Soares; CPF: 152.392.502-78; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 164/21/DI/DF – Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana do Araguaia-PA; Período: 02 a 04/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT Wyllians Oliveira Queiroz; CPF: 380.673.152-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 165/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Valdy Edson Silva do Nascimento; CPF: 011.305.692-33; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 167/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anajás-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 21 a 24/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Josuel Brandão de Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 168/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currupá-PA; Período: 01 a 03/02/2021; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 169/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 31/01 a 03/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Marcos de Jesus Rodrigues Farias; CPF: 685.335.942-91; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 170/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/01 a 02/02/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Jose Augusto Costa da Conceição; CPF: 487.604.472-49; Valor: R\$ 659,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 171/21/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 04/02/2021; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Marcio Alan Lopes Ferreira; CPF: 019.360.982-70; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 625744

TUCURUÍ, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 625828

PORTARIA Nº016/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO NONATO MACÊDE DE OLIVEIRA, SGT PM RG 26483, CPF 583.358.542-20, MF 5733626, MEMBRO DO FASPM EM SANTARÉM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil, Duzentos e Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ 1.200,00 (Mil, Duzentos Reais), na 339030 (Material de Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 625805

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo Administrativo Especial de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, possui débito com a empresa MASTER PREV LTDA, CNPJ: 03.069.554/0001-33, referente ao Contrato de Credenciamento nº 034/2014-FUNSAU, pela prestação de serviços na área odontológica, com fornecimento de materiais, serviços e disponibilização de instalações físicas, na cidade de Belém-PA, no meses de fevereiro e junho de 2016, perfazendo o valor de R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 08 de fevereiro de 2021.

LÍLIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 625876

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2021-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) EDUARDO EDSON SOUZA DE SÁ, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5704170/1, no dia 03/09/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/676636, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) EDUARDO EDSON SOUZA DE SÁ, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5704170/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE JANEIRO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 03

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº017/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELIEZER ROCHA DE MORAES, SUB TEN PM RG 24458, CPF 460.996.202-06, MF 5699002, REPRESENTANTE DO FASPM EM